

**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

A RETRIA – Gestão e Tratamento de Resíduos de Construção e Demolição é uma empresa que se instalou na Zona Industrial de Sobrado, concelho de Valongo, distrito do Porto, há pouco mais de 10 anos.

A sua atividade (e para a qual foi inicialmente atribuído licenciamento) era a de tratamento resíduos de demolição e construção, de forma a evitar despejos de lixo nas ruas, campos, terras, bermas de estrada.

Mas atualmente, e desde há alguns anos, após licenças atribuídas pelas tutelas do Ambiente de vários governos e pela CCDR-N, esta empresa passou a receber e tratar outros tipos de resíduos, como os resíduos hospitalares.

O resultado destas decisões significou uma intensificação da poluição e dos maus cheiros que incomodam profundamente a população de Sobrado, especialmente no Alto do Vilar, tornando, muitas vezes, insuportável a circulação na rua e obrigando a população a fechar portas e janelas.

Há dias em que os odores são tão intensos e incomodativos que já foi levantada a hipótese de, naquela fábrica, existirem detritos que ultrapassam os limites legais.

Recentemente, numa Tribuna Pública promovida pela CDU em Sobrado foi possível constatar o descontentamento da população, relatando-se mesmo situações de infestação de insetos (como por exemplo, baratas) nas próprias habitações.

A esta realidade, acresce a existência de descargas para a rede pública e o Rio Ferreira.

Recentemente a empresa foi multada em 5 mil euros por estas descargas na rede pública, confirmando-se, com esta multa, a existência, por parte da RETRIA, práticas ilegais e prejudiciais ao ambiente e à qualidade de vida da população de Sobrado.

Assim, ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, solicitamos ao Governo que, por intermédio do Ministério do Ambiente e Transição Energética, preste os seguintes esclarecimentos:

1. Tem o Governo conhecimento da situação descrita?
2. Que medidas pretende o Governo tomar para garantir que não continuarão a existir, por parte da RETRIA, descargas para a rede pública e para o Rio Ferreira?
3. Que medidas vai o Governo tomar para garantir a melhoria da qualidade de vida da população de Sobrado, designadamente para terminar a emissão dos odores insuportáveis por parte da RETRIA?
4. Que inspeções foram feitas à empresa sobre a conformidade das suas práticas com a atividade económica para qual está registada e qual o resultado das mesmas?
5. Que inspeções foram feitas sobre o escrupuloso cumprimento das obrigações desta empresa, designadamente as que se prendem com a atribuição das diferentes licenças para o tratamento dos resíduos e as práticas legalmente previstas para tal? Qual o resultado dessas inspeções?
6. Quais os motivos que presidiram à atribuição de licenças posteriores de alargamento do tratamento de resíduos, além dos resíduos de construção e demolição?
7. Foi essa atribuição de licenças acompanhada, de perto, por parte das entidades competentes de forma a garantir que a empresa dispunha de todas as condições para estas novas licenças? Se sim, que conclusões daí resultaram?
8. Face às atuais práticas da empresa, pretende o Governo rever a atribuição dessas licenças, designadamente as que foram atribuídas posteriormente às licenças iniciais de tratamento de resíduos de construção e demolição?

Palácio de São Bento, 18 de abril de 2019

Deputado(a)s

DIANA FERREIRA(PCP)

JORGE MACHADO(PCP)

ÂNGELA MOREIRA(PCP)